



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO CIDADE EXPOSIÇÃO



INDICAÇÃO N.º 28/2024

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, solicitar a criação de uma Casa Abrigo Lar da Mulher no âmbito do município de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um espaço de acolhimento e proteção para mulheres em situação de vulnerabilidade e violência é uma medida essencial para garantir a segurança e o bem-estar das cidadãs cordeirenses.

A Casa Abrigo Lar da Mulher tem como objetivo oferecer assistência integral, apoio psicossocial, orientação jurídica e abrigo temporário para mulheres que se encontram em situação de violência doméstica ou em risco iminente, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor para que possam reconstruir suas vidas e romper o ciclo de violência.

Considerando a importância da proteção e promoção dos direitos das mulheres, bem como a necessidade de políticas públicas eficazes de enfrentamento à violência de gênero, solicito a Vossa Excelência que avalie a viabilidade e implementação da Casa Abrigo Lar da Mulher em nosso município.

Acredito que a criação deste espaço de acolhimento será de grande relevância para a comunidade, contribuindo para a proteção das mulheres e para a promoção de relações mais igualitárias e respeitosas em nossa sociedade.

Agradeço antecipadamente pela atenção e sensibilidade com esta importante demanda e coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário para a concretização deste projeto em benefício das mulheres de Cordeiro.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de maio de 2024.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente